

EDITAL Nº 016/2026 – PROPEDH / DAE / DivAs

**PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE
ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026**

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Curitiba II**

Publica a **CONVOCAÇÃO** de estudantes classificados(as) para assinatura do Termo de Compromisso referente ao Edital nº 010/2026 PROPEDH/DAE – Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Curitiba II, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 019/2026 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

R E S O L V E

1. **CONVOCAR** estudantes classificados(as) de acordo com o Edital nº 12/2026 PROPEDH/DAE/DivAs – Resultado Final, para o Programa Especial de Refeições Subsidiadas da Unespar, conforme segue:

Classificação	Nome
01	Lucien Lieyn
02	Jonas Souza de Oliveira
03	Lina Ramos Machado de Oliveira
04	Luis Felipe Messias Andrioli
05	David Ruan Ribeiro Simões
06	Vitória Rocha de Alencar
07	Bruna Karla Amaral Martins
08	Vinicius de Freitas Amaral Pacheco

09	Jefferson Fagner Oliveira de Alarcão
10	Wilhemilys Zainil Colina Arevalo
11	João Raphael Gomes Cerino
12	Aysha Rafaela Barcelo Bastos
13	Talita Guerra Ferreira da Silva
14	Kenny Rayron Alfaia Ferreira
15	Cauê Kairo Cunha de Araújo
16	Neiva Maria Virginia Rodrigues
17	Alexandre Hideki Kanekiyo Benedito
18	Francisco Perez Beraldo
19	Francine Rickert
20	Giovanna Caroline Carniel Mendes
21	Juan Miguel Bandeira
22	Vanessa Oliveira Silva
23	Marlene Miranda Alves Parth
24	João Vitor Di Domenico Bonassa
25	Tainá Aragão dos Santos
26	Alexandre Martins
27	Laura Francisco Ferreira
28	João Vitor de Paulo Oliveira
29	Soleny Adrielly de Jesus
30	John Gabriel Maciel Bicalho
31	Maria Eduarda de Souza Prado
32	Davi do Prado Carvalho
33	Esther Marques Liduino
34	Annie Cristina Sena de Carvalho
35	Murilo Gonçalves Leite
36	Renata Belam Fioravanti
37	Izabella Guimarães Dias
38	Luís Felipe Lançoni Moreira Alves

39	Victoria Martins de Oliveira
40	Hillary Cristine Peters de Oliveira
41	Romário Souza do Nascimento
42	Dominic Martins Assis
43	Bruno Henrique Cordeiro dos Santos
44	Cauã Estaflite dos Santos
45	Lucas Narciso Martins
46	Krishna Tcharan Martins Romero
47	Augusto Emanuel Bonk Binatti
48	Maria Alice Gomes Tavares

2. Estudantes convocados(as) deverão enviar o **Termo de Compromisso** (*ANEXO I*) devidamente preenchido e assinado para e-mail da Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) assuntosestudantis.curitiba2@unespar.edu.br até às **23h 59min do dia 27 de abril de 2026**.
3. O não envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado pelo(a) convocado(a) até a data estabelecida no Item 2 implicará no desligamento do Programa.

Júnior Tomaz de Souza
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 1341/2025 – Reitoria/Unespar

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Curitiba/PR, 22 de abril de 2026.

ANEXO I

PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **NOME COMPLETO**, inscrito(a) sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, estudante matriculado(a) na Unespar e selecionado(a) para o Programa de Refeições Subsidiadas/2026, estou ciente do **Edital 010/2026 PROPEDH/DAE** e me comprometo com o cumprimento das regras abaixo relacionadas:

1. Retirar 01 refeição subsidiada por dia, exclusivamente em dias letivos, de segunda-feira a sexta-feira, no período de **[data de início]** a **15 de dezembro de 2026**, no seguinte local e horário:

CAMPUS **XXXXX**

LOCAL: **[especificar]**

HORÁRIO: **[especificar]**

2. Estou ciente de que, se eu não tiver condições de retirar a refeição no horário e local indicado no item 1, **a refeição poderá ser retirada por outro(a) estudante previamente cadastrado(a)**, mediante o envio de autorização (conforme modelo anexo) para o e-mail: **[especificar]** até a data de **XX/XX/2026**.
3. Estou ciente de que se eu não retirar as refeições por um período de 03 dias consecutivos ou 06 dias no mês, sem justificativa à Divisão de Assuntos Estudantis, perderei o benefício e o(a) próximo(a) classificado(a) será convocado(a).
4. Devo consumir a refeição subsidiada em espaço adequado no *campus*, zelar pela limpeza do espaço no qual a refeição será consumida e evitar o desperdício de alimentos.
5. Me comprometo a não consumir ou deixar alimentos em locais destinados a atividades acadêmicas como salas de aula, laboratórios, anfiteatros, entre outros.

6. Assumo a responsabilidade pela manipulação e conservação da refeição após a retirada da mesma e me comprometo com a adequada destinação dos resíduos, conforme a orientação da Divisão de Assuntos Estudantis do *campus*.
7. Estou ciente de que sou responsável por fornecer os talheres e recipiente adequado para aquecimento da refeição em forno de micro-ondas, quando necessário.
8. Estou ciente de que existem apenas duas opções de cardápio (vegetariano e com proteína animal) e que não há cardápios personalizados, sendo de minha inteira responsabilidade não consumir alimentos dos quais eu tenha qualquer tipo de alergia, intolerância ou outra restrição.
9. Estou ciente de que devo comunicar à Divisão de Assuntos Estudantis do *campus*, por e-mail, em caso de faltas, trancamento, afastamento ou desistência do curso de graduação ou programa de pós-graduação no qual estou matriculado(a).
10. Estou ciente de que, a qualquer momento, a concessão deste benefício poderá sofrer interrupção ou alterações que serão comunicadas por meio de Edital publicado em <https://unespar.edu.br/estudantes> e sou responsável por acompanhar os Editais referentes ao Programa de Refeições Subsidiadas /2026.

Curitiba/PR, 27 de Abril de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

Júnior Tomaz de Souza
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 1341/2025 – Reitoria/Unespar

PROGRAMA REFEIÇÕES SUBSIDIADAS/2026 UNESPAR

Termo de Compromisso

ANEXO

**CADASTRO DE PESSOA AUTORIZADA PARA RETIRADA
DE REFEIÇÃO SUBSIDIADA**

Eu, **NOME COMPLETO**, inscrito(a) sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, estudante matriculado(a) na Unespar e selecionado(a) no Edital 005/2025 PROPEDH/DAE para o benefício do Programa de Refeições Subsidiadas 2025, **AUTORIZO** o(a) estudante da Unespar _____ CPF: _____ a retirar, em meu nome, a refeição subsidiada dentro do horário e local descritos no item 1 do Termo de Compromisso do referido Programa.

Curitiba/PR, 27 de Abril de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

Júnior Tomaz de Souza
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 1341/2025 – Reitoria/Unespar

Edital 012/2026.

Documento: **EditalConvocacaoRefeicoesSubsidiadas.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Júnior Tomaz de Souza (XXX.673.301-XX)** em 22/04/2026 17:23.

Inserido ao documento **2.102.750** por: **Júnior Tomaz de Souza** em: 22/04/2026 17:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5883cddb06f72522cf2bba32719ff25c